



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 181/2022, QUE INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 4.742, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, com início às 19 horas e 44 minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na rua Arariboia, 491, audiência pública com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei nº 181/2022, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco. A Audiência Pública foi proposta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, atendendo o previsto na Lei nº 2.766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da administração pública municipal, especialmente em seu art. 3º onde prevê que as audiências públicas poderão ser realizadas mediante proposta de qualquer vereador por maioria simples da Câmara e por iniciativa do Poder Executivo. A Audiência Pública foi transmitida pelos seguintes endereços eletrônicos: www.facebook.com/camarapb e www.youtube.com/camarapb. Os questionamentos podem ser efetuados através do endereço eletrônico: atendimento@patobranco.pr.leg.br. Dando início à Audiência Pública, a Presidente da Câmara Municipal, Thania Maria Caminski Gehlen - PP, agradeceu as autoridades, imprensa, cidadãos presentes e aos que acompanham pelas redes sociais no YouTube e no Facebook da Câmara de Vereadores, declarando aberta a Audiência Pública que tem como objetivo debater sobre o Projeto de Lei nº 181/2022, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco. Informou que os cidadãos podem participar enviando suas manifestações e dúvidas pelas redes sociais, que serão lidas durante a audiência, para conhecimento público. Lembrou a todos que a Audiência Pública será gravada e todos os manifestos serão de inteira responsabilidade dos interlocutores. Convidou para compor a mesa: o Vereador proponente da Audiência Pública, Claudemir Zanco - PL; a Vice-Prefeita de Pato Branco, Angela Padoan; a Vereadora e Procuradora da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Pato Branco, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV; a Presidente da OAB-Subseção Pato Branco, Tania Mara Martini; a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, Rachel de Souza Fonseca Iagnecz; a Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher de Pato Branco, Doutora Keila Mafioletti; a Secretária Municipal de Assistência Social, Marcia de Fatima Vendruscolo. Participaram, ainda, da audiência os vereadores: Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rodrigo José Correia - Podemos, Romulo Faggion - União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, profissionais da imprensa e outros munícipes, conforme lista de presença anexa. Na sequência, a Presidente Thania Maria Caminski Gehlen - PP, concedeu a palavra ao Vereador Claudemir Zanco - PL, para conduzir os trabalhos. Na sequência, participou de forma remota (on-line), a Secretária de Estado da Mulher e da Igualdade Racial, Leandre Dal Ponte (Deputada Federal), para falar sobre a atuação e a importância do funcionamento da Secretaria de Estado da Mulher e da Igualdade Racial no Estado Paraná e principalmente destacou a luta para defender as mulheres e assim criar uma estrutura de defesa dos direitos humanos das mulheres no Estado do Paraná. Em



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

seguida, o Vereador Claudemir Zanco - PL destacou a importância do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher. Dando continuidade, fez uso da palavra: a Delegada-Chefe da Delegacia da Mulher de Pato Branco, Doutora Keila Mafioletti; a Secretária Municipal de Assistência Social, Marcia de Fatima Vendruscolo; a Presidente da OAB-Subseção Pato Branco, Tania Mara Martini; a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, Rachel de Souza Fonseca Iagnecz; a Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP; a Vereadora e Procuradora da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Pato Branco, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV; a Vice-Prefeita de Pato Branco, Angela Padoan. A Vice-Prefeita defendeu a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, exemplificando o funcionamento da estrutura da Secretaria o que geraria uma estrutura de defesa de direitos e apoio à todas as mulheres. Na sequência, o vereador Claudemir Zanco - PL abriu espaço para manifestação dos vereadores. Manifestaram-se os vereadores Joecir Bernardi - PSD e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV. Em seguida, o vereador Claudemir Zanco - PL abriu espaço para manifestação dos cidadãos e autoridades presentes. Manifestou-se a Presidente da APP Sindicato de Pato Branco, Diuliana Claudia Baratto, apoiando a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, onde na oportunidade entregou para a Presidente da Câmara Thania Maria Caminski Gehlen - PP, o Ofício nº 33/2023 da APP- Sindicato, conforme anexo. A seguir, a Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, fez a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 181/2022, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco. Na sequência, deu-se continuidade no debate com a manifestação dos cidadãos presentes. As manifestações dos cidadãos presentes foram de extrema preocupação em garantir os direitos humanos das mulheres e teve o apoio da maioria dos presentes em suas manifestações para a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco. Finalizando a audiência, o Vereador Claudemir Zanco - PL, relator pela Comissão Políticas Públicas do Projeto de Lei nº 181/2022, salientou que para elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres será necessário ter um tempo hábil para a sua criação. Adiantou que será acrescentado no projeto, através de emenda, a criação do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres, e demais alterações que se façam necessárias. Após os questionamentos e as explicações prestadas, e não havendo mais interessados em fazer o uso da palavra, às 22h03min, o Presidente desta Audiência Pública, Vereador Claudemir Zanco - PL, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. Todos os depoimentos foram gravados em CD/DVD, sendo parte integrante da ata, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento da legislação a ser votada ou da decisão a ser tomada. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado, bem como, está disponível no seguinte endereço eletrônico "<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/audiencia/51>".

Pato Branco, 15 de maio de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de
Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Roseli Marquardt	
Ana Eli Goldabella	
Anelise C. Veloso	
Sueli Bonalheiro	
ALTEMIRO CAVALHEIRO R. CIDADE	
PEDRO CAVALHEIRO	
Marineide P. Pasini	
Marlene Oltramari	
Paula Battistella	
Wanda Lourenço	
Adriane Denchei	
Marinês C. Walter	
Clidia Minuzzi	
Mariadellanti	
Leandro C. Tompro	
Michelle Franco Brunismann	
Sonia Regina Tuel Teeri	
Solange B. Amador	
Fulione Pedron	
WERNER I. GERHARDT	
Angela Pedron	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de
Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Colaine Menegola	
Poliana Hoffmann	
Maria Luiza Bernardon	
Neiva S. S. F. Mizon	
Laertes Lima Moraes	
Danieli Siqueira	
Schaisane Marchetti	
Rochel Inogry	
Cristina W. Alves	
Elaine Jussara Morlo	
Cecilia Zigon	
TANIA MARTINI OAB-P.360	
Leandro Matos da	
Vanessa C. Zanoni	
MARIA GORETTI SOEGHEN	
Ana Claudia Almeida Ferreira	
Bruna Reboreto	
ASSIS ANAIS	
MARCELA F. MARTINEZ	
Melji Winioti	
Somahor Perb	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de
Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Francisco Gutierrez L. P.	[Assinatura]
Meri Aparecida Moraes	[Assinatura]
João Carlos Pato	[Assinatura]
Jimene Castro	[Assinatura]
Elusa Chuchetta	[Assinatura]
Amanda Chuchetta	[Assinatura]
Sueli Braun	[Assinatura]
Siriveni Delgado Lancicchio	[Assinatura]
Marcos Vandruscho	[Assinatura]
Edenmaria Belini	[Assinatura]
Celso M.S. Bugelli	[Assinatura]
Naira Marisa Topazio	[Assinatura]
Elandro G. Rechello	[Assinatura]
Thais Guidini	[Assinatura]
Augusto Ziet Paur	[Assinatura]
Gelciane J. B. V. de Lima Moraes	[Assinatura]
Ericiele N. Tiocelli	[Assinatura]
Leidyani Maria de Souza	[Assinatura]
Karen Cristina Carini	[Assinatura]
Thais Lirio	[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de
Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Fabiana Francielle Gulau Leite Werner Bellei	
Ana Luísa Mendes	
NEIVAR BASTO	
Felício S. Nullo	
MARIA CRISTINA HAMGRA	
ANDRÉIA GUEDES CAMINSKI	
Marinho da Silva	
Jusara Santa Ritzmann	
ANA SERRES F. COMIN	
Ana Fatima Machado	
Márcio Baptista D'Souza	
Gisele Dotlich	
Isabel Toranzo	
Priscila Hackbart Juanga	
Mauri B. Sturza	
Marcia Caminski	
EDUARDO DALA COSTA	
Ronelo FASSION	
Rodrigo Corrêa	
Felício Basto	
Mary Hellem D. Bastiani	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de
Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Mitchelli dos Santos	
Luana Zanella Silo	Luana Zanella S.
Karol Gonçalves	Karol Gonçalves
Luana Siqueira de Almeida	
KEILA M. MAFIOLETTI	
Amanda Ap. de Almeida	Amanda Ap.
Taiane G. Melo	
ISIS OLIVEIRA	Isis Oliveira
Julia Kelonatto	Julia Kelonatto
Rayane de Freitas	Rayane Freitas
Liviana C. Fuarren	
Anne C. Gomes	Anne
Leandro Antunes Branco	
Aquino Rayane	Aquino
Mariuzel R. Grimaldi	
EDUARDO CIRIACI	
Tania Mara Guarnieri	
Gio mara Basso	
Sandra M. L. Liori	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de
Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022
Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões
15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Bindson Rodrigo Brandin	
DIULIANA CLAUDIA BARATTO	
Carla Della Flora Luz	
Anderson da Rosa	
Naiana T. Foles	
Júlia Alves	
Carmilly Guedes	
Rebecca Russardi	
Gabriela Brito	
Samara C. Santos Trichi	
Vanessa Cordeiro Maciel	
Aline Morize Barão	
Ana Lúcia Pogliore	
Solange Vogel	
Samuel Stajurski Santos	
Daniel Alves Marques	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Audiência Pública para debater sobre a criação da Secretaria Municipal de

Políticas para Mulheres - Projeto de Lei nº 181, de 2022

Câmara Municipal de Pato Branco – Plenário de Sessões

15 de maio de 2023, 19h30

Nome completo	Assinatura
Estefani Almeida de Gaus	Estefani Almeida
Ana Carolina Göttem Rodriguez	Ana Carolina G. R.
Julia cristina Pellom do Silva	Julia
Rosângela Hoffmann	Rosângela H.
marilio Eduardo Recho	marilio
Ana Rosa M. de Souza	Ana Rosa
NEUSA MARIA FREMA	Neusa M. Frema
CAMILA OLIVO	Camila Olivo
Adriana Venceslim Perin	Adriana
Rosa Maria Alegrini	Rosa Maria
Luciana Oliveira	Luciana
Daniel Marques	Daniel Marques



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





Municípios do Núcleo
Sindical de Pato Branco

Bom Sucesso do Sul

Chopinzinho

Clevelândia

Coronel Domingos
Soares

Coronel Vivida

Honório Serpa

Itapejara D' Oeste

Mangueirinha

Mariópolis

Palmas

Pato Branco

Reserva do Iguaçu

São João

Verê

Vitorino

APP - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PR NÚCLEO SINDICAL DE PATO BRANCO

Rua Dr. Sílvio Vidal, 720 - Telefone (0xx46)3225-5798 - FAX (0xx46)3225-6271

Ofício 33/2023

Pato Branco, 11 de maio de 2023.

Não seria necessário explicar a importância da criação de uma Secretaria da Mulher na prefeitura de Pato Branco a esta câmara de vereadores, porque as justificativas são claras ao tratarmos de um espaço que deve possibilitar tratamento eficiente e igualitário, por parte do executivo, para eliminar as desigualdades de gênero, combater a discriminação e a violência além de promover a cidadania das mulheres.

A Secretaria da Mulher tem como primordial função criar e garantir um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres com objetivos, metas e prazos para seu desenvolvimento. Entendemos que para o êxito dos objetivos da Secretaria da Mulher é de fundamental importância trabalhar em parceria com o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, porque o Conselho é constituído por diversas instituições e atua desde 1985, além de estar vinculado ao Ministério da Justiça promovendo políticas que visam eliminar a discriminação contra a mulher e assegurando sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Nós da APP, sindicato dos trabalhadores em educação do Paraná, manifestamos a esta câmara nosso total apoio à criação da Secretaria da Mulher, pois temos a convicção de que somente um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres poderá garantir direitos às mulheres no município de Pato Branco e fortalecer mecanismos de participação e controle social. Lembramos aos vereadores que cabe ao Poder Executivo Municipal reafirmar seu compromisso na garantia de ações efetivas de combate a toda forma de discriminação, de violência e de promoção da igualdade de oportunidades.

A Secretaria da Mulher vai dar concretude a um canal de diálogo direto entre poder executivo e sociedade civil. Isso se faz necessário para constituir um processo de reconhecimento e de reflexão sobre a realidade das mulheres na cidade. A Secretaria da Mulher também vai poder identificar demandas e potencialidades, para planejamento e gestão com princípios, diretrizes, objetivos e metas que vão orientar a execução das políticas públicas para as mulheres.

Nós da APP-Sindicato acreditamos que a Secretaria da Mulher terá um olhar mais próximo das carências das Mulheres do município. A Secretaria da mulher num trabalho de transversalidade com outras Secretarias vai poder intermediar e lutar para resolver graves problemas enfrentados nas escolas tais como:

- Falta de escolas,
- Falta de vagas nas creches.

Em Defesa da Escola Pública



Municípios do Núcleo
Sindical de Pato Branco

Bom Sucesso do Sul

Chopinzinho

Clevelândia

Coronel Domingos
Soares

Coronel Vivida

Honório Serpa

Itapejara D' Oeste

Manguerinha

Mariópolis

Palmas

Pato Branco

Reserva do Iguaçu

São João

Verê

Vitorino

E, resolver essas demandas é extremamente necessário, principalmente para as mães trabalhadoras e as mães solo das camadas mais carentes que vivem na periferia da cidade. Muitas dessas mães solo para poderem trabalhar deixam em casa os filhos menores sendo cuidados pelos filhos maiores, isso faz com que o aluno falte à aula causando baixo rendimento, e por fim, a evasão escolar. Infelizmente, essa é uma realidade social e educacional que complica o desenvolvimento escolar de muitos alunos, desde a creche até o ensino médio.

Nós, da APP-Sindicato, reforçamos para esta câmara de vereadores, que educação pública de qualidade com alunas e alunos críticos e transformadores da sociedade, só irá existir se nós nos debruçarmos sobre todos os problemas que impeçam esta realidade. Não sei se todos sabem, mas é nas escolas que boa parte das meninas e das adolescentes encontram acolhimento para revelarem assédio sexual que sofrem, muitas vezes, por parentes e amigos. Isso além de provocar baixo rendimento escolar leva à depressão, à automutilação e à tentativa de suicídio.

O executivo municipal por meio da Secretaria da Mulher tem a incumbência de atuar junto aos órgãos competentes Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Núcleo Estadual de Educação, Conselho Tutelar, Cras, Creas por meio de ações e projetos para proteger estas meninas e adolescentes que sofrem pedofilia. Também não encontraremos o caminho da tão sonhada sociedade em que a educação forma cidadãos e cidadãs se as meninas e as adolescentes não frequentarem a aula por falta de absorvente íntimos. Embora tenhamos uma lei federal e outra lei municipal do ano de 2022. Os absorventes íntimos ainda não chegaram às mulheres que necessitam para tenham dignidade menstrual, pois a lei municipal não foi implementada ainda.

Durante o período escolar é perceptível a ausência mensal de algumas alunas adolescentes, por falta de dignidade menstrual, isso prejudica o ensino-aprendizagem, além de diminuir o rendimento, isso é uma porta para evasão escolar. Temos certeza de que um trabalho em parceria com a lei federal e a lei municipal encampada pela Secretaria da Mulher tudo isso vai mudar, e as adolescentes de famílias carentes de Pato Branco não vão precisar abandonar a escola por falta de dignidade menstrual.

A cidadania também não será conquistada por meio da educação, se os estudantes não conseguirem bom desempenho escolar devido a traumas causados por violência doméstica e feminicídios sofridos por suas mães. Muitos problemas que afligem a educação têm um viés muito estreito com a situação familiar e principalmente com as questões de gênero. Sendo assim, a criação da Secretaria Municipal da Mulher cumprirá um enorme papel social e educacional.

Outra questão que afeta uma grande parcela de mulheres deste município, e que está ligado às lutas empenhadas pelo sindicato para uma educação de qualidade é o pagamento salarial de acordo com o piso nacional, que é lei, e que este município não cumpre na integralidade da tabela de vencimentos, mesmo tendo sido comprovado que há condições financeiras para o cumprimento da lei. Este problema do não cumprimento da lei que garante o piso nacional está relacionado ao gênero, uma vez que mais de 80% da categoria de professores e funcionários das Creches e Cmeis são mulheres. E nós da App-Sindicato temos certeza de que a Secretaria da Mulher seria uma forte aliada junto ao poder executivo para fazer com que a lei seja cumprida.

Em Defesa da Escola Pública



Municípios do Núcleo
Sindical de Pato Branco

Bom Sucesso do Sul

Chopinzinho

Clevelândia

Coronel Domingos
Soares

Coronel Vivida

Honório Serpa

Itapejara D' Oeste

Manguerinha

Mariópolis

Palmas

Pato Branco

Reserva do Iguaçu

São João

Verê

Vitorino

As políticas públicas de uma prefeitura devem ser voltadas para trazerem qualidade de vida a seus cidadãos e cidadãs. E se essa prefeitura é ciente de problemas que afetam as mulheres no município, essa prefeitura tem a obrigação de garantir a existência de uma Secretaria Mulher cujas competência e ação são a de eliminação das desigualdades de gênero, combate a toda forma de discriminação e violência e promoção da cidadania e da autonomia das mulheres.

A criação da Secretaria da Mulher é a cobrança que a App-Sindicato faz a esta câmara de vereadores nesta audiência pública.

Certos da atenção e pronta acolhida, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do nosso respeito.

Atenciosamente,



Diuliana Claudia Baratto
Presidente do NS Pato branco

Exma.
Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora
Pato Branco - PR